ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 24 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO: 715 /2019

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito;

Que o Poder Executivo arque com os vencimentos dos servidores efetivos municipais cedidos ao PREVI, tendo em vista que tal cessão, sendo onerosa ao Órgão Cessionário, implica em detrimento ao fim a que se destina o Instituto, causando transtornos em suas receitas.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária em razão da dificuldade financeira e grande crise causada por falta de repasses mensais de todos os últimos 6 governantes deste município e a fragilidade no cumprimento das obrigações com os servidores aposentados e os pensionistas, além de que os servidores do Município de Mangaratiba possuem verbas próprias para o recebimento de seus proventos sem que possa abalar os repasses exclusivos do Instituto de Previdência Municipal (PREVI).

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador-autor

APROVADO
Em 24 OUT 2019
Presidente